

Ata da 151ª (centésima quinquagésima primeira) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede do Museu do Legislativo, situado à Praça Coronel Adolpho, 9 reuniu-se, em sessão ordinária, o COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, com a presença dos Conselheiros, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antonio de Ávila Oliveira e Maria Trindade Coutinho Resende Goulart; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima e Glaura Virgínia Leite; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Emílio Ludovico Neumann; pela OAB – Trigesima Terceira Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; por indicação do prefeito municipal na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira convocados por mensagem através de E-mail e do Grupo de *Whatsapp*. Verificado o quórum, a presidente Cynthia Rocha Verçosa iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou as pautas do dia: **1ª: Apresentação do Plano de Inventário do Patrimônio Cultural – ano 2022 – 2ª. Ofício IPDSA 1311/2022 – 3ª: Ofício IPDSA 1271/2022 –/Quanto à pauta nº 1 – Plano de Inventário do Patrimônio Cultural – ano 2022 –** atendendo a portaria IEPHA 035/2022 de 23/09/2022 o referido plano foi apresentado aos conselheiros. Após análise, foi unanimemente aprovado. **Quanto à pauta nº 2 –** demolição do imóvel situado na Rua Melchíades da Cunha, 85 – Vila João Ribeiro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** **Quanto à pauta nº 3ª.–** demolição do imóvel situado na Avenida João Paulo II, 185 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, que a redigiu e a lavrou, pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira, Vinicius Santos Martins; Wilton Simões, Karla Meire Lima; Glaura Virgínia Leite, Emílio Ludovico Neumann; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira.

Cynthia R. Verçosa
Karla M. Lima *Glaura Virgínia Leite* *Lucas Batista de Oliveira*
Giovani Rogério dos Santos

